



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

EDITAL Nº 001/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO
MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS.**

O Município de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Auxiliar de Atendimento Educacional Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.3152026, de 23 de Janeiro de 2026, nos termos a seguir especificados:

| | | |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 1) Número de vagas: | Carga Horária: | Vencimento Básico: |
| Cadastro de Reserva | 20 h/s | R\$ 1.650,00 |

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 26 de Janeiro à 30 de Janeiro de 2026, no horário das 07 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito à Rua Antonio Fellini, s/nº, Bairro Centro, no Município de Jacutinga – RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:


- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 02 de Fevereiro de 2026. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 03 de Fevereiro de 2026 e a homologação definitiva será no dia 04 de Fevereiro de 2026, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:



JACUTINGA
LUGAR PARA VIVER!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



| ITENS | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| 1. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, através de vínculo formal de trabalho, com exercício de atividades relacionadas ao atendimento educacional – monitoria de estudantes em sala de aula, a cada mês efetivamente comprovado. | 1,0 |

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 09 de Fevereiro de 2026. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 10 de Fevereiro de 2026 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 11 de Fevereiro de 2026.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 12 de Fevereiro de 2026.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público no dia 13 de Fevereiro de 2026, às 08 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 3315/2026, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado nos termos e prazos legais.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Jacutinga - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://jacutinga.rs.gov.br/>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Jacutinga/RS, 23 de Janeiro de 2026.

ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal de Jacutinga - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL INFANTIL Nº.....

NOME:.....

ENDEREÇO:.....

NACIONALIDADE:.....

ESTADO CIVIL:.....

IDADE:.....

CARTEIRA DE IDENTIDADE:.....

CPF:.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Cédula de Identidade;

() CPF;

() Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

() Comprovante de residência;

() Escolaridade – Ensino Médio Completo;

() Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital:

()

()

()

()

Jacutinga, RS, de..... de 2026.

.....

***Assinatura do Responsável pela
Inscrição***

Assinatura do Candidato